

Em relação ao Recurso apresentado pela candidata de inscrição nº 08, portadora do R.G. 36.585.787-7 em razão do Processo Seletivo do Programa de Especialização em Saúde Coletiva 2020 cumpre destacar:

A candidata questiona a nota obtida na Carta de Intenção e Entrevista.

Para avaliação da Carta de Intenção foi considerado os itens do Edital com as seguintes pontuações e expectativas de respostas:

1. Identificação do candidato: nome e formação – 1,0 ponto - onde deveria estar informado o nome e a formação.
2. Resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios realizados, e trajetória profissional (se houver) – 2,0 pontos - onde se esperava que a candidata descrevesse de forma reflexiva sua atuação nos estágios e atividades destacando seu papel e suas aprendizagens.
3. Possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas – 9,0 pontos – esperava-se que a candidata articulasse as contribuições da especialização em saúde coletiva com sua trajetória profissional futura de forma clara e singular, ou seja, apontando percepções pessoais.
4. Motivos de ordem profissional e intelectual que o fizeram se candidatar ao curso – 8,0 pontos – esperava-se que a candidata desenvolvesse de forma clara e singular suas motivações para fazer o curso.

Desta forma, a Carta da Candidata 08 foi pontuada num total de 10 da seguinte forma:

Item 1: 1,0 ponto

Item 2: 1,0 ponto

Item 3: 4,0 pontos

Item 4: 4,0 pontos

Cabe destacar que a nota não considerou a ausência de estágios e trajetória profissional como questionado pela Candidata, mas compreendemos que faltou clareza e reflexão crítica no texto apresentado, principalmente quanto aos itens 3 e 4.

Em relação à entrevista esperava-se que a candidata apresentasse de forma reflexiva as suas experiências na graduação e trajetória profissional, destacando aspectos positivos e negativos e refletindo quanto ao seu papel nestas situações. Além disso, era esperado que a candidata apresentasse suas expectativas quanto ao curso de especialização em saúde coletiva articulando com suas pretensões profissionais. Durante a entrevista compreendemos que a candidata não aprofundou as reflexões apresentadas, faltando clareza e articulação entre a sua trajetória e o curso de especialização.

Desta maneira, permanece INALTERADA a NOTA ATRIBUÍDA.

RECURSO INDEFERIDO.